



## Assembleia Municipal de Valongo

### Edital

Abílio José Vilas Boas Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Valongo, na sessão extraordinária realizada de 26 de maio de 2022, tomou a deliberação destinada a ter eficácia externa, que a seguir se menciona:

1 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de desagregação das freguesias de Campo e Sobrado, nos termos do n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Valongo, 27 de maio de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

---

(Dr. Abílio José Vilas Boas Ribeiro)